DELIBERAÇÃO Nº 1477/2016

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II - NÃO FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 2258/15 – WALTER FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II - NÃO FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO – CANCELADA NO RIO DE JANEIRO

PROT. 1646/08 – NELSIMAR MORAES VALE

RIO DE JANEIRO, 02 DE MAIO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE